



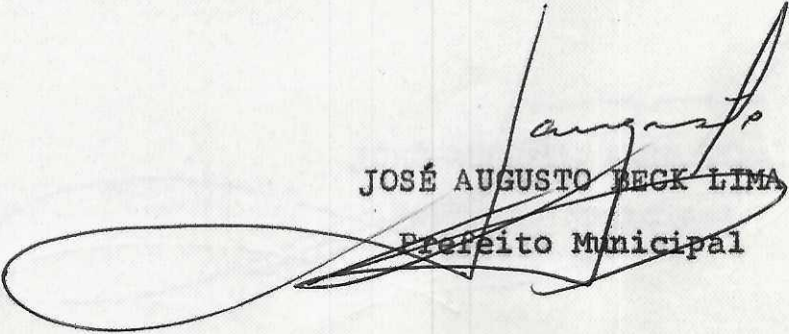
Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 013/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acôrdo com o Artigo 5º, Inciso IV, da Lei 28/91, de 11.09.91, a funcionária MARLEI TERESINHA RAIMUNDI PANATO, RG nº 4.139.844-2 PR, Professora, do Nível 02, para o Nível 04, em virtude de habilitação por parte da mesma, a contar de 1º de Janeiro de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Janeiro de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal